

Ofício CJURIS 10

Minas Gerais, 11 de março de 2025.

**Ofício CJURIS - MG**

**Assunto:** Emendas ao Manual de Regras e Regulamentos do Grande Conselho Guardião

Prezada família mineira,

Conforme disposto no Manual de Regras e Regulamentos do GCG, em seu artigo IV, seção 3, a, II, i, é dever do Comitê de Jurisprudência:

*“Considerar cuidadosamente sobre todas as emendas propostas, submetidas de forma apropriada, à Constituição, Estatuto e Procedimentos Operacionais Padrão do GCG, Grau de Púrpura Real, Concurso de Miss Filha de Jó MG, Regras e Regulamentos do Grande Bethel e Regras e Regulamentos do Prêmio Lírio do Vale. Discutir tais emendas com os proponentes quando possível, e fazer um relatório detalhado com recomendações para a ação do GCG na Sessão Anual em no máximo 30 dias antes da Sessão anual do GCG”.*

Dessa forma, considerando que no mês de **JULHO/2025** ocorrerá a Grande Sessão Anual mineira, as propostas de emendas de que trata o artigo acima poderão ser submetidas na forma disposta neste ofício, observando os seguintes critérios:

- Todas as propostas de emendas submetidas devem obrigatoriamente observar o disposto no E-GCG, Art. XII, que trata das prerrogativas extensivas a um GCG (**ANEXO I** desse documento).
- As propostas de emendas deverão ser submetidas **por escrito**, utilizando o formulário disponibilizado (**ANEXO II** desse documento), que deverá ser encaminhado **obrigatoriamente** para o e-mail da Grande Secretária ([grandesecretaria@filhasdejomg.com](mailto:grandesecretaria@filhasdejomg.com)) e do Comitê de Jurisprudência ([jurisprudencia@filhasdejomg.com](mailto:jurisprudencia@filhasdejomg.com)).
- As propostas de emendas poderão ser submetidas **impreterivelmente** até a data de **31/04/2025**. Propostas de emendas enviadas após essa data serão desconsideradas.
- As propostas de emendas devem ser submetidas de forma a mostrar o texto do parágrafo inteiro como emendado. **Emendas que proponham apenas excluir, inserir ou substituir valores, letras, palavras, frases ou sentenças não serão aceitas (POP-SCG-16).**

Desejamos a todos um excelente trabalho e nos colocamos a disposição para sanar quaisquer dúvidas que possam surgir.

# Grande Conselho Guardião

MINAS GERAIS



Atenciosamente,

**Samira Castro**

Presidente do Comitê de Jurisprudência

**Geovana Zampier Ferreira**

Membro do Comitê de Jurisprudência

**Lais Tavares Barbosa de S. Ramos**

Membro do Comitê de Jurisprudência

**Sara Carolina Costa Chagas**

Membro do Comitê de Jurisprudência

**Sarah do Carmo Silva Peres**

Membro do Comitê de Jurisprudência

Filhas de Je  
MINAS GERAIS

## ANEXO I

### PRERROGATIVAS EXTENSIVAS A UM GCG

#### ARTIGO XIII DO E-GCG

GCGs podem estabelecer mudanças em partes da Suprema Lei em seus Manuais de Regras e Regulamentos. As áreas que podem ser alteradas estão identificadas abaixo.

#### Seção 1.

- (a)
  - (1) Estabelecer a eleição de um Grande Guarda Interno e de um Grande Guarda Externo (ambos Mestres Maçons, POL-CDC-2) que, se eleitos, devem ser designados como membros do GCG Executivo (Vide C-GCG, Art. V, Seç. 1).
  - (2) Definir um procedimento para aqueles que aspirem a algum cargo eletivo do Grande Conselho Guardião pela submissão de uma “Carta de Intenção” que apresente as habilidades e conhecimento das partes interessadas e informe que ele(a) deseja ser eleito(a) como um(a) oficial do GCG.
- (b) Estabelecer a eleição de oficiais do GCG através de outra forma que não votação sem indicação (Vide EGCG, Art. IX, Seç. 1 (b)).
- (c) Estabelecer que um Membro Executivo de CGB, impossibilitado de estar presente na Sessão Anual do GCG, possa nomear um membro Associado do CGB como seu/sua procurador(a) naquela Sessão Anual (E-GCG Art. IX Seç. 3)
- (d) Estabelecer normas para preencher os cargos de Oficiais Eleitos que fiquem vagos. (Vide POP-GCG-10)
- (e) Adotar um Manual de Regras e Regulamentos (Vide E-GCG, Art. I, Seção 1 (a)).
- (f) Adotar POPs Jurisdicionais (locais), os quais não conflitem com as Leis Supremas ou Jurisdicionais, para a gestão da Jurisdição incluindo reuniões administrativas, Atividades da Sessão, relacionamentos com Organizações Maçônicas, Eventos Especiais, Honrarias, etc. POPs Jurisdicionais serão numeradas a partir de 101 + (1-100 são reservadas ao Supremo) para as categorias de GCG, CGB e Bethel, como apropriado.
- (g) Possuir seu próprio Livro de Cerimônias em adição ao Supremo Livro de Cerimônias (Vide E-GCG Art. I Seç. 1(b))
- (h) Aprovar a formação de um Grande Bethel (Vide E-GCG, Art. 1, Seç. 1 (c)).
- (i) Estabelecer os deveres do(a) Grande Secretário(a) (Vide E-GCG, Art. III, Seç. 6).
- (j) Fixar e coletar taxas anuais de associação, registro, e outras taxas. (Vide E-GCG, Art. V, Seç. 2 e POP-GCG4)
- (k) Delegar certas autoridades às Grandes Guardiãs (Vide E-GCG, Art. I, Seç. 1 (e)).
- (l) Estabelecer outro uso de lucros provenientes do Fundo Educacional (Vide POP-GCG-3 Seç. 1(b))
- (m) Possibilitar que Filhas e Membros de Maioridade sejam nomeadas e participem como membros de Comitês específicos do GCG com o entendimento de que elas estarão em conformidade com as Políticas de Proteção à Juventude se elas atingirem (ou tiverem) a idade de 20 (vinte) anos enquanto membro.
- (n) Prescrever instruções adicionais para as reuniões mensais do CGB.
- (o) Estipular método para preenchimento de cargos vagos de Membros Executivos de um CGB (Vide POP-CGB6)
- (p) Estipular a gestão dos Membros Executivos do Conselho (E-CGB Art. VI Se. 1(d))
- (q) Estipular um método para destituição automática do cargo e para preenchimento de cargos vagos para:
  - (1) Membros Executivos do CGB (Vide POP-CGB-5)

- (2) Membros Associados convidados a participar de todas as reuniões do CGB (Vide POP-CGB-5)
- (3) Membros Associados não convidados a participar de todas as reuniões do CGB (Vide POP-CGB5)
- (r) Prover instruções para nomeação e deveres de oficiais substitutos (Vide POP-Bethel-19 e POP-Bethel-21 Art. V Seç. 3).
- (s) Estabelecer sobre a eleição e instalação de oficiais de Bethel em outros períodos que não os especificados na Constituição de um Bethel (Vide POP-Bethel-4 Seç. (a), POP-Bethel-21 Art. VI Seç. 2(a), E-Bethel Art. X Seção 1 (a) e POP-Bethel-21 Art. VIII, Seç.. 1(a)).
- (t) Estabelecer normas para instalações abertas e registros fotográficos. (Vide POP-Bethel-8 e POP-Bethel-21 Art. VIII Seç. 1 (f)).
- (u) Prover outras instruções para recebimento de solicitação em uma reunião regular do Bethel anterior à reunião de iniciação (como determinado em E-Bethel, Art. II, Seç. 1(b) e POP-Bethel-21 Art. III Seç. 2(b)).
- (v) Prover outras instruções referentes à taxa de filiação para membros em licença. (Vide E-Bethel Art. II Seç. 2(b))
- (w) Estabelecer outras instruções pertinentes a Bethel: (Vide POP-Bethel-2 e POP-Bethel-21 Art. XI para (a)- (e)).
  - (1) Taxas - Iniciação e filiação (Seção 2)
  - (2) Taxa Anual (Seção 3)
  - (3) Isenção de Taxas (Seção 4)
  - (4) Despesas (Seção 5)
  - (5) Fundo Educacional e Promocional (Seção 6)
  - (6) Privilégios Especiais – com taxa (POP-Bethel-18) – sem taxa (POP-Bethel-18)
  - (7) Dispensas (POP-Bethel-18)
  - (8) Procedimento de Eleição (POP-Bethel-4 e POP-Bethel-21 Art. VI)
- (x) Estabelecer regras para dupla filiação na jurisdição. (Vide E-Bethel Art. II Seç. 3)
- (y) Estabelecer instruções específicas sobre o uso de joias com o paramento oficial. (Vide POP-Bethel-11 Sec.2 (d) e POP-Bethel-21 Art. XII Seç. 2 (d))
- (z) Estabelecer outras instruções para a tramitação de emendas ao Código Único para Bethéis (Vide E-Bethel, Art. VI e POP-Bethel-21 Art. XV).
- (aa) Estabelecer sobre um quórum maior para conduzir os assuntos do GCG (Vide POP-SCG-16).
- (bb) Estabelecer outros procedimentos para que membros de Bethel submetam recomendações para Membros Executivos do CGB (Vide POP-Bethel-15).
- (cc) Estabelecer outros procedimentos para a reorganização de Bethéis (Vide E-Bethel Art. XII Seç. 1 (e), POPBethel-9 Seç. 1 (a), POP-Bethel-16 e POP-Bethel-18 Seç7).
  - (1) Estabelecer outras instruções aos processos de Fusão, Fechamento, Instituição e Reinstituição de Bethéis, desde que a intenção das Supremas Leis não seja alterado. (Vide POP-Bethel 7, POPBethel-12, POP-Bethel-14 e POP-Bethel-16)
- (dd) Poder aprovar a formação de uma Associação Alumni a qual não entre em conflito com as R&R da AAFJI.
- (ee) Estabelecer sobre a eleição de Past Grande Guardiã ou Past Grande Guardiã Associado para a linha de oficiais elegíveis. (Vide C- GCG Art. VI Sec. 1 (c))

## ANEXO II FORMULÁRIO



**PROPOSTA DE EMENDA AO MANUAL DE REGRAS E REGULAMENTOS DO GRANDE CONSELHO GUARDIÃO DE MINAS GERAIS.**

**ANO: 2025**

**EMENDA NÚMERO:** \_\_\_\_\_

**IDENTIFICAÇÃO DO ARTIGO/SEÇÃO DO MANUAL DE REGRAS E REGULAMENTOS OBJETO DA PROPOSTA DE EMENDA:** \_\_\_\_\_

**COMO O TEXTO OBJETO DA PROPOSTA DE EMENDA SE APRESENTA NO MOMENTO (copiar o texto na íntegra):**

---

---

---

**A PROPOSTA DE EMENDA TEM POR OBJETIVO (marcar todas as opções aplicáveis):**

- DELETAR**
- ADICIONAR**
- ALTERAR O ARTIGO**

**COMO SERÁ LIDA (como o texto ficará com a proposta de emenda na íntegra):**

---

---

---

**RAZÃO PLAUSÍVEL PARA MUDANÇA (descrever de forma objetiva a razão pela qual a mudança deve ser feita):**

---

---

---

**PROPOSTA SUBMETIDA POR (nome, título, Bethel, número e cidade):**

---

**DATA DA PROPOSIÇÃO E ASSINATURA DO PROPONENTE:**

---